



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E ADMINISTRATIVA

ASSUNTO: 2ª Alteração Orçamental da Despesa	INFORMAÇÃO N.º 2/CONT/25/2017
	DATA: 2017-01-24

PARECER: <i>Senhora Sr. Presidente de Câmara</i> <i>A presente alteração deverá ser aprovada</i> <i>em reunião de Câmara para</i> <i>ter validade e</i> <i>eficácia jurídica.</i>	DESPACHO: <i>A Chefe da Divisão Administrativa</i> <i>e Financeira</i> <i>24/01/17</i> <i>Helena Pola</i>
---	---

CABIMENTO	COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	Existem fundos disponíveis	AUTORIZADO
C.O. – C.E.	Data	Número		Data
-	/ /			/ /
Data		Data		
/ /		/ /		
P -				
O Funcionário	O Presidente da Câmara	O Funcionário		O Presidente da Câmara

Exma. Senhora Dra.

Chefe de Divisão em Regime de Substituição,

No âmbito da Delegação de Competências para o ano de 2017 para as Juntas de Freguesia, foi contemplado em orçamento o valor total de 134.000,00€ em transferências de capital. Tendo agora sido solicitado pelas mesmas Juntas (cópias em anexo) uma divisão entre despesas de capital e despesas correntes, torna-se necessária uma alteração orçamental.

Nesse sentido, vai ser reforçada a rubrica 04050108 (Outros - transferências correntes), com o valor de 90.000,00€ por contrapartida da rubrica 020220 (Outros Trabalhos Especializados), no mesmo montante.

Nesses termos, a rubrica 08050102 (Transferências de Capital - Freguesias) ficará com um saldo de 90.000,00€ (noventa mil euros)

Portanto, a 2ª alteração ao orçamento da despesa, totaliza um montante de 90.000,00€ (noventa mil euros), conforme documento que se anexa.

É tudo o que me cumpre informar.

À consideração superior,

A Técnica Superior,

(Lara Alexandra Conde Taveira Carreira)



**2ª ALTERAÇÃO AO
ORÇAMENTO DA DESPESA**

2017

Município da Nazaré

MODIFICAÇÃO NUMERO: 2

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

NUMERO 2

DO ANO CONTABILISTICO DE 2017

DATA DE APROVAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA		IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS DESCRIÇÃO	DESPESA				O B S
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	5.925.374,00	90.000,00	90.000,00	5.925.374,00	
0102		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	5.925.374,00	90.000,00	90.000,00	5.925.374,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	5.925.373,00		90.000,00	5.835.373,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	5.925.373,00		90.000,00	5.835.373,00	
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	5.925.373,00		90.000,00	5.835.373,00	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1,00	90.000,00		90.001,00	
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1,00	90.000,00		90.001,00	
	040501	CONTINENTE	1,00	90.000,00		90.001,00	
	04050108	OUTROS	1,00	90.000,00		90.001,00	
TOTAL ...			5.925.374,00	90.000,00	90.000,00	5.925.374,00	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES					90.000,00	90.000,00	
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...							

Em ____ de _____ de ____

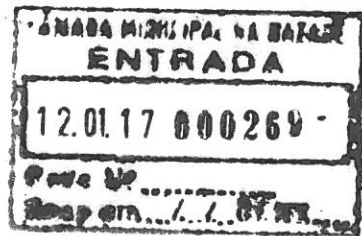
Aprovada em reunião de _____

O Presidente da Câmara,
no uso de competências delegadas,

Os Vereadores,



JUNTA DE FREGUESIA DE NAZARÉ
Bairro dos Pescadores, Rua B, nº2A, 2450-115 Nazaré
geral@freguesia-nazare.com / www.freguesia-nazare.com
Telf. 262553881- Fax. 262562120



A DAF
[Handwritten signature]

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré
Avenida Vieira Guimarães nº 54
2450-113 Nazaré

12/01/2017

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		Of. Nº 01	12/01/2017

Assunto: Delegação de Competências – Ano 2017

Vimos informar V^a Ex^a que esta Freguesia pretende realizar a execução da delegação de competências, celebrada através de contrato interadministrativo entre a Câmara Municipal da Nazaré e a Junta de Freguesia de Nazaré, para o ano de 2017, da seguinte forma:

- Despesas de Capital:30.000,00€
- Despesas Correntes: 40.000,00€

Informamos ainda que pretende esta Junta que a Câmara proceda às transferências do valor financeiro da delegação de competências, mensalmente, conforme estabelecido no contrato interadministrativo, e em tranches iguais.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Junta de Freguesia de Nazaré

[Handwritten signature]

(João António Portugal Formiga)

À Contabilidade
Para os devidos efeitos.
16/01/2017
A Chefe da DAF

DAF
16/01/17
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Helena Pola

De: Freguesia de Valado dos Frades [juntadevalado@gmail.com]
Enviado: quinta-feira, 12 de janeiro de 2017 12:24
Para: walter.chicharro@cm-nazare.pt; CMN - Helena Pola
Assunto: Delegação de competências da CMN á JFVF

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

No âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências da Câmara Municipal da Nazaré à Junta de Freguesia de Valado dos Frades, aprovado em Assembleia Municipal no dia 27-12-2016, e aprovado em Assembleia de Freguesia de Valado dos Frades no dia 28-12-2016, vem o Presidente da Junta de Freguesia de Valado dos Frades informar que a verba de 34.000€ constante do referido contrato interadministrativo de delegação de competências, deve ser distribuída da seguinte forma :

- Despesas correntes 29.000€
- Despesas de capital 5.000€

Mais se informa, que as transferências mensais deverão ser em 11 tranches de 2.830.00€ no período de Janeiro a Novembro de 2017, e a ultima tranche de 2.870.00€ em Dezembro de 2017, perfazendo estas tranches o valor exato de 34.000€ consignado pelo referido contrato interadministrativo de delegação de competências.


Sem outro assunto

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Junta de Freguesia de Valado dos Frades

Rui Manuel Amaro Marques, Dr.

This footnote confirms that this email message has been scanned by
PineApp Mail-SeCure for the presence of malicious code, vandals & computer viruses.

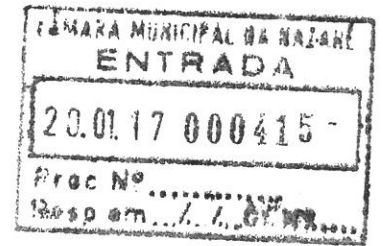
DAF
12/01/17


À Contabilidade
Para os devidos efeitos.
12/01/2017
A Chefe da DAF





FREGUESIA DE FAMILIÇÃO
CONCELHO DE NAZARÉ
2450-027 FAMILIÇÃO NZR



EXMO SR. PRESIDENTE
MUNICIPIO DA NAZARÉ
AV. VIEIRA GUIMARÃES, 54
2450-951 NAZARÉ

A DAF.
[Signature]
20/1/2017

Sua Ref.	Sua Comum.	Nossa Ref.	Data
		4/STR/2017	19-01-2017

Assunto: Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Na sequência da aprovação da Modificação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, celebrado entre a Câmara Municipal da Nazaré e a Junta de Freguesia de Famalicão, é imperativo a definição dos quantitativos a transferir para a execução das competências delegadas.

Em obediência ao n.º 2 da Cláusula 3ª do Contrato celebrado, os montantes a transferir serão realizados mensalmente.

Deste modo solicito a Vª Exa, que os 30.000€ anuais constantes do Contrato celebrado, deverão ser fraccionados em 21.000€ para Transferências Correntes e 9.000€ para Transferências de Capital.

Face ao acima exposto, serve o presente para solicitar a Vª Exa, que diligencie junto da Divisão Administrativa e Financeira da Autarquia que Vª Exa preside, para que sejam transferidos mensalmente 1.750€ em Transferências Correntes e 750€ em Transferências de Capital, perfazendo 2.500€ no total.

Sem outro assunto de momento.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Junta de Freguesia de Famalicão

[Signature]

José Rei Filipe Ramalho

DAF
23/01/17
[Signature]

À Contabilidade
Para os devidos efeitos.

24/01/2017

A Chefe da DAF

[Signature]